



REGULAMENTO 2026

Objetivo: A campanha consiste em premiar, com descontos, pais e/ou responsáveis por alunos em 2026 que, comprovadamente, indicar novos alunos (com efetivação de matrícula) até **15 de dezembro de 2025**, para estudarem no Vitória-Régia esse ano letivo /2026).

Critérios:

1. Os descontos são destinados a todos os alunos de Ensino Infantil, Fundamental (I e II) e Ensino Médio que estejam matriculados regularmente em 2025 e será concedido na parcela de **FEVEREIRO/ 2026** (nas condições descritas no item 5).
2. Para indicar um amigo, é necessário acessar a página da campanha e preencher corretamente o **Formulário de Indicação on-line** no site do Vitória-Régia: www.vitoriaregia.net, seção MATRÍCULAS ABERTAS.
3. Não serão válidas nem computadas para fins de descontos ao aluno, quaisquer indicações feitas por outros canais que não seja o **Formulário Indique um Amigo** disponível no site e nos canais de **comunicação da escola**. Ou seja, contatos feitos através de e-mail, telefone, requerimento etc., não serão válidos.
4. Apenas quem **ainda não é ou foi aluno do VR** pode ser indicado, ou seja, **a indicação precisa ser feita ANTES do indicado efetivar a matrícula/2026.**
5. **Só serão válidas indicações que efetivarem a matrícula até o dia 15 de DEZEMBRO de 2025.** Caso haja cancelamento da matrícula durante período da concessão do benefício, haverá também a suspensão do mesmo.
6. Caso um amigo efetive a matrícula, o indicante ganhará **30% de desconto na mensalidade de Fevereiro/ 2026** (devendo o aluno indicado estar devidamente frequentando as aulas). A partir da 2ª indicação, o indicante ganhará mais 10% em cada indicação com matrícula efetivada, na mensalidade de Fevereiro/ 2026, efetuando dentro do vencimento 05 de cada mês (devendo o aluno indicado estar devidamente matriculado e frequentando as aulas).
7. Os descontos ofertados para redução de valor das mensalidades de Fevereiro/ 2026, **não são, em hipótese alguma, cumulativos** com quaisquer propostas oferecidas pela escola, sendo necessário que o contratante opte por uma delas.
08. Entende-se como **"Efetivação da Matrícula"**: Entrega da documentação solicitada, participação de todos os processos do Projeto Conhecer para Conviver, aprovação de crédito, assinatura do contrato de

prestação de serviços educacionais /2026, pagamento da primeira parcela da anuidade escolar (janeiro 2026) e estar frequentando as aulas regularmente.

09. A realização da matrícula, pelo candidato indicado, estará condicionada à disponibilidade de vagas, no curso de interesse, e a checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo da efetivação de matrícula.

10. A campanha será realizada de **15/07 à 15 de dezembro de 2025**, período em que tanto o registro da indicação quanto a matrícula acadêmica do indicado devem ser realizados. Matrículas realizadas pelos amigos indicados após a data de 16 de dezembro de 2025, não serão computadas.

11. O período para apuração dos alunos contemplados com descontos pela campanha será de – 12 a 16 de janeiro 2026, e o lançamento dos referidos descontos será somente na mensalidade de Fevereiro /2026, com pagamento efetuado dentro da data do vencimento 05 de cada mês.

12. Em caso de indicação por parte de ex-alunos do Vitória-Régia, devidamente matriculados para o ano letivo de 2026, os mesmos também poderão ser beneficiados com os descontos ofertados pela campanha Indique um Amigo.

13. O desconto é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível não constituindo um direito adquirido ou cumulativo para anos posteriores, e não pode ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação. O desconto integral (ou parte dele) não pode ser transferido à terceiros.

INDICANDO 01 AMIGO, COM EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: 30% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE FEVEREIRO /2026.

A CADA INDICAÇÃO ADICIONAL, COM EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: + 10% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE FEVEREIRO /2026.

Em caso de dúvidas, favor contatar a Secretaria da Escola.

